



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

### RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

PETIÇÃO N.º 185/XIV/2.ª

XIV LEGISLATURA

2.ª Sessão Legislativa

**Dia:** [02 de março de 2021](#)

**Hora:** 16.00

**Sala:** 2, com inclusão de videoconferência

**Entidade:** 1.º Peticionário da Petição n.º 185/XIV/2.ª - António Fonseca

**Assunto:** Pela criação de um apoio financeiro do Estado para as empresas e empresários de bares, estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e estabelecimentos de bebidas com ou sem espaço de dança

**Deputados presentes:** Deputados João Gonçalves Pereira (CDS-PP), relator, André Pinotes Batista (PS) e Maria Manuel Rola (BE).

**Preocupações expressas:** Os peticionários começaram por agradecer a possibilidade de serem ouvidos em audição e informaram que a delegação era constituída pelo Senhor António Fonseca, pelo Senhor Mário Carvalho, pelo Senhor Carlos Machado e pela Senhora Glória Silva.

O peticionário António Fonseca realçou a grave situação económica e financeira que atravessa o setor das empresas e empresários de bares, estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e estabelecimentos de bebidas com ou sem espaço de dança. De imediato, descreveu as diversas colaborações ocorridas entre o setor e o Estado, nomeadamente na área da segurança, sendo de destacar a introdução da videovigilância na via pública. Referiu que o setor se encontra fechado há cerca de um ano, acrescentando que muitas empresas têm recorrida a apoios, porém diversos empresários já declararam o encerramento da sua atividade. Destacou que 80% dos estabelecimentos do setor que laboravam no Porto dependiam do Turismo. Mencionou as reuniões ocorridas entre os representantes do setor com o Senhor Secretário de Estado do comércio serviços e defesa do consumidor e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo. Defendeu a criação de um Apoio financeiro do Estado, à semelhança do que já foi feito para outros setores, para compensar todas as empresas e empresários, de bares, de outros estabelecimentos de bebidas sem

espetáculo e dos estabelecimentos de bebidas com ou sem espaço de dança, pela cessação temporária da sua atividade motivada pelo surto do novo coronavírus - COVID-19. Denotou que cada estabelecimento deve apresentar a sua candidatura e cumprir um determinado conjunto de requisitos, nomeadamente e entre outros, a prova do início da sua atividade; a prova da sua atividade regular aquando do início do período de paragem; a prova da situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, podendo a mesma ser aferida até à data de apresentação do primeiro pedido de pagamento. Observou que o apoio a conceder deve revestir a forma de subvenção não reembolsável. Destacou um conjunto de medidas a implementar que possam viabilizar a utilização dos espaços no período pós-confinamento, designadamente: a criação de um procedimento de atribuição de licenças de funcionamento temporário; a atribuição à DGS de poderes para inspecionar os espaços para efeitos de emissão de parecer acerca das condições de abertura e funcionamento; a responsabilidade civil e contraordenacional atribuída a cada estabelecimento pelo cumprimento das regras e normas estabelecidas; a criação de um sistema de certificação pela DGS acerca dos requisitos higiénicos e de limpeza; e a introdução de mecanismos de controlo de acessos. Defendeu a criação de um apoio a fundo perdido, a vigorar desde o momento de encerramento dos estabelecimentos por Decreto, para fazer face aos encargos com pessoal, com as rendas e com os investimentos necessários que permitam aos utilizadores sentirem-se confortáveis e seguros. No seu entender considerou que a setor, após pandemia, vai recuperar de forma lenta por falta de confiança dos clientes e por pouca dinâmica turística, assim observou que será difícil obter excedentes de tesouraria capazes de recuperar os pagamentos em atraso inerentes ao período de moratórias. De seguida observou a perda de postos de trabalho diretos e indiretos ocorrida com a situação e o encerramento definitivo de vários estabelecimentos, que no seu ponto de vista têm afetado com maior severidade os colaboradores e empresários mais jovens.

O peticionário Mário Carvalho elucidou acerca da evolução temporal do setor no Porto, a importância da dinâmica da animação e do turismo. De seguida abordou as designadas linhas de apoio Covid-19, lançadas em março do ano transato, em que foi previsto moratórias com período de carência de 18 meses e pagamento a 6 anos, porém salientou que o setor se encontra sem atividade já passa um ano, sem expectativa de reabertura e considerou que os prazos têm de ser alargados. Observou que os senhorios vão receber a totalidade das rendas, porém os inquilinos, sem faturar, são obrigados a proceder aos pagamentos, a que crescem os impostos, a TSU e o IRC.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE), que, após cumprimentar os peticionários, referiu que o GP BE tem acompanhado de perto as situações de não laboração, inerente à crise pandémica, que afetam diversos setores e os respetivos

trabalhadores. Questionou os Peticionários, com o intuito, de obter indicação do número de funcionários do setor que obtiveram acesso aos apoios do *Lay-off*, bem como alcançar conhecimento de como os trabalhadores a recibos verdes têm sido apoiados. Pretendeu saber quantos colaboradores estavam a recibos verdes, quantos seriam falsos recibos verdes e quais os mecanismos de proteção social que foram aplicados. Igualmente, seria relevante esclarecer os apoios concedidos aos sócios-gerentes e qual o entendimento sobre esta matéria. Prosseguiu, com a intenção de esclarecer a adesão dos empresários do setor aos apoios às rendas, tomando nota da conjuntura referente ao ano de 2020, da necessidade de ajuste das rendas tendo em conta a eliminação do contexto especulativo existente em anterior período, e qual a opinião, ou proposta concreta, acerca do atual conceito de moratórias disponibilizado.

Por sua vez, o Senhor Deputado André Pinotes Batista (PS), após cumprimentar os peticionários pela pertinência da petição, destacou a forma construtiva da sua apresentação e deu nota que não é a primeira vez que a Assembleia da República acolhe matérias em discussão sobre este setor. Elucidou acerca da importância do setor no país e a sua relevância na dinâmica autárquica. Demonstrou ter conhecimento da realidade do setor e do modo como evolui, também ao nível das condições proporcionadas aos seus colaboradores. Observou que na primeira reunião que tiveram com os representantes do setor tiveram oportunidade de reunir com o Secretário de Estado do comércio, serviços e defesa do consumidor, que demonstrou grande abertura em ouvir e acompanhar o setor. Similarmente, referiu a disponibilidade demonstrada pela Secretária de Estado do Turismo em reunir com o setor. Elucidou que as medidas devem ser analisadas num quadro geral de apoios, porém considerou que diversas propostas apresentadas são justas e razoáveis. Por fim, questionou, acerca das moratórias, como deve ocorrer a partilha de esforço proposta entre senhorios e arrendatários.

Também o Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP) cumprimentou os peticionários, felicitou a iniciativa, a qual considerou bastante pertinente, e salientou que, passado um ano, é hora de fazer o balanço de um setor que continua sem poder exercer a sua atividade. Lembrou as diferentes posições dos GP acerca desta temática, sustentou que o GP CDS-PP, desde cedo, alertou para as implicações do encerramento, através de imposição sanitária, dos bares e discotecas. Deu conta que o Estado, como sujeito jurídico de bem, e dado que se tratou de uma imposição Governamental o encerramento da atividade, deveria ressarcir os empresários e as respetivas empresas afetadas. Salientou que o GP CDS-PP insistentemente questiona os membros do Governo, no âmbito das audições, acerca da atribuição e execução dos fundos destinados a apoiar as empresas lesadas pela crise pandémica Covid19. Referiu que o setor é criador de emprego, contribuiu para o desenvolvimento do turismo e para a



projeção da marca Portugal. Observou que o setor cumpriu com as suas obrigações fiscais no período anterior à pandemia, assim não deve ser deixado ao abandono pelo Governo e como tal deve ser apoiado e os empresários ressarcidos pelas perdas. Afirmou que não podia estar mais solidário com a presente iniciativa, destacando que os apoios chegaram tarde e que são insuficientes.

Tornou a usar da palavra o peticionário Mário Fonseca para agradecer o apoio evidenciado pelos Partidos presentes acerca das pretensões expressas. Abordou a questão dos falsos recibos verdes enunciado pelo GP BE, a esse respeito afirmou o esforço do setor, ocorrido à cerca de 10 anos, para regularizar essas situações, porém mencionou, dando o exemplo, que não se deve confundir com o caso de um estudante que pontualmente decide trabalhar num fim de semana para obter um rendimento extra. Referiu que no passado longínquo ocorreram situações, porém o setor evoluiu e considera salutar a necessidade de realização de inspeções periódicas.

O peticionário Mário Carvalho analisou a questão do arrendamento, no âmbito das moratórias e referiu estar previsto o início de pagamento das rendas em janeiro de 2022 e a serem pagas em 24 meses. Deu como exemplo a sua situação, em que no final do ano terá 90.000 euros de dívida a pagar ao senhorio, corresponde a cerca de 3.750 euros mês, acrescido á renda vincenda, referindo ser incomportável, sugerindo o alargar do prazo para 60 meses. Afirmou não compreender o porque dos arrendatários serem obrigados a pagar as rendas do período afeto à pandemia. Acerca dos financiamentos da linha Covid19, também defendeu a dilação do prazo de pagamento. Por fim, finalizou o peticionário Mário Fonseca para salientar que a retoma será insuficiente para fazer face aos encargos acumulados, igualmente defendeu o funcionamento do setor de forma saudável, com segurança e sujeito a fiscalização.

Finalmente, o relator agradeceu aos peticionários e informou-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.

Palácio de São Bento, em 12 de março de 2021

O Assessor da Comissão

(Luís Marques)